



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 20 de Março de 2023

Ofício nº 190/2023-RNMS/SECSAÚDE

A Senhora.
Andréia Cristina Posseti Melo
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 138/2022

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 231/2022 (ITEM 16 – DAS AMOSTRAS) – Pregão Eletrônico n.º 138/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR E LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA NA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II.

Segue parecer conclusivo relativo à amostra apresentada pela empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:05.343.029/0001-90** do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:05.343.029/0001-90**, ora declarada arrematante do **LOTE n.º 01**, do Pregão Eletrônico n.º 138/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR E LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA NA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II, conforme proposta de preços apresentada.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;
- Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;
- Realizar análise das amostras de cada item;
- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.

03 – DA METODOLOGIA:

03.1 - Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:

- Análise visual das amostras apresentadas;
- Análise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item.

✓

Ceb
29/03/23



04 – DA AVALIAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ANÁLISE	RESULTADO
01	TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR – com leitura em <u>monitor portátil sem calibragem</u> ; com absorção da amostra sanguínea por capilaridade, para maior facilidade na aplicação da mesma na tira, evitando o contato/contaminação do aparelho com sangue e o acúmulo de resíduos no mesmo; com volume de amostra sanguínea de até no máximo 1 microlitro; que elimine substâncias interferentes; com sensibilidade na faixa de 20 a 600 mg/dl, fornecendo resultados precisos em no máximo 05 segundos; funcionamento por método/sistema biosensor/ampereométrico ou método fotométrico; com sistema de mensagem de erro indicando problema com a tira reagente e/ou quantidade insuficiente de sangue. Caixa contendo 02 (dois) tubos com 25 unidades cada ou caixa contendo 01(um) tubo contendo 50 unidades cada; na embalagem deverá constar externamente dados de identificação e procedência, data de validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde e deve cumprir a Norma ISO 15197 2013.	Amostra de monitor apresentado para análise não está de acordo com descritivo solicitado em edital no seguinte ponto: <ul style="list-style-type: none">◆ Possui chip de calibração. Ressaltamos que foi solicitado no edital <u>monitor portátil sem calibragem, devido a grande parte da população-alvo que faz uso do monitor ser idosa, assim a calibragem a cada troca de caixas de tira teste dificultaria o uso para esses pacientes.</u>	REPROVADA

05 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

05.1 – Esta Comissão decide por **REPROVAR** o item nº0 1, pois amostra apresentada pela empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:05.343.029/0001-90**, não está de acordo com o que foi solicitado no edital, sendo solicitado monitor portátil sem calibragem, devido a grande parte da população-alvo que faz uso do monitor ser idosa, assim a calibragem a cada troca de caixas de tiras testes dificultaria o uso para esses pacientes e o monitor apresentado para análise possui chip de calibração.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Erikson Camilo Conceição
Diretor de Atenção Básica e Especialidades


Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:


Renata N. M. Serra

Comissão de Avaliação


Silvana R. D. C. de Anchieta

Enfª Comissão de Avaliação


Fernando Gonçalves da Silva Enfª

Enfª Comissão de Avaliação



Birigui, 20 de Março de 2023

Ofício nº 191/2023-RNMS/SECSAÚDE

A Senhora.
Andréia Cristina Posseti Melo
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 138/2022

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 231/2022 (ITEM 16 – DAS AMOSTRAS) – Pregão Eletrônico n.º 138/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR E LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA NA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II.

Segue parecer conclusivo relativo à amostra apresentada pela empresa **PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ:01.371.480/0001-60** do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ:01.371.480/0001-60**, ora declarada arrematante do **LOTE n.º 02**, do Pregão Eletrônico n.º 138/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR E LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA NA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II, conforme proposta de preços apresentada.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;
- Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;
- Realizar análise das amostras de cada item;
- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.

03 – DA METODOLOGIA:

03.1 - Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:

- Análise visual das amostras apresentadas;
- Análise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item.

2

Deh
20/03/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

04 – DA AVALIAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ANÁLISE	RESULTADO
02	Lanceta para teste de glicemia 28 G com ponta tri facetada e revestimento siliconado da lâmina. Diâmetro de 0,4 mm. (entrega em caixas com no máximo 200 unidades)	Empresa vencedora do item não <u>apresentou amostra para análise</u>	REPROVADA

05 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

05.1 – Esta Comissão decide por **REPROVAR o item nº 02**, pois a empresa **PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ:01.371.480/0001-60** não apresentou amostra para análise.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Erikson Camilo Conceição
Diretor de Atenção Básica e Especialidades

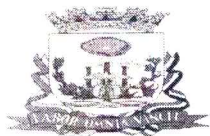

Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:


Renata N. M. Serra
Comissão de Avaliação


Silvana R. D. C. de Anchieta
Enfª Comissão de Avaliação


Fernando Gonçalves da Silva Enfª
Enfª Comissão de Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 20 de Março de 2023

Ofício nº 192/2023-RNMS/SECSAÚDE

A Senhora.
Andréia Cristina Posseti Melo
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 138/2022

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 231/2022 (ITEM 16 – DAS AMOSTRAS) – Pregão Eletrônico n.º 138/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR E LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA NA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II.

Segue parecer conclusivo relativo à amostra apresentada pela empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO IRELI ME, CNPJ: 14.425.382/0001-00** do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO IRELI ME, CNPJ: 14.425.382/0001-00**, ora declarada arrematante do **LOTE n.º 03**, do Pregão Eletrônico n.º 138/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR E LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA NA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II, conforme proposta de preços apresentada.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;
- Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;
- Realizar análise das amostras de cada item;
- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.

03 – DA METODOLOGIA:

03.1 - Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:

- Análise visual das amostras apresentadas;
- Análise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item.

✓

Carla
20/03/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

04 – DA AVALIAÇÃO:

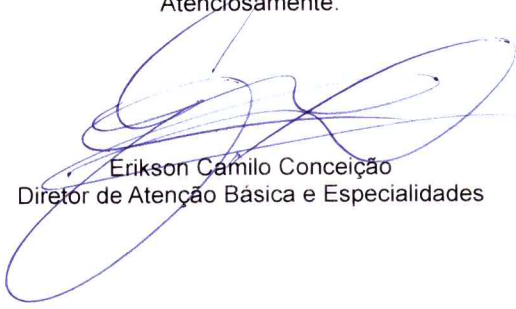
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ANÁLISE	RESULTADO
02	Lanceta para teste de glicemia 28 G com ponta tri facetada e revestimento siliconado da lâmina. Diâmetro de 0,4 mm. (entrega em caixas com no máximo 200 unidades)	Amostra apresentada não está de acordo com o descritivo solicitado em edital, no quesito diâmetro: foi solicitado diâmetro de 0,4 mm e a amostra apresentada possui diâmetro de <u>0,36mm.</u>	REPROVADA

05 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

05.1 – Esta Comissão decide por **REPROVAR** o item nº 03, pois a amostra apresentada pela empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO IRELI ME**, CNPJ: **14.425.382/0001-00** não está de acordo com o descritivo solicitado em edital no quesito diâmetro: foi solicitado diâmetro de 0,4 mm e a amostra apresentada possui diâmetro de 0,36mm.

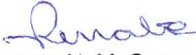
Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.


Atenciosamente.


Erikson Camilo Conceição
Diretor de Atenção Básica e Especialidades


Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:


Renata N. M. Serra
Comissão de Avaliação


Silvana R. D. C. de Anchieta
Enfª Comissão de Avaliação


Fernando Gonçalves da Silva Enfª
Enfº Comissão de Avaliação